



2. Considerar os valores dos imóveis do Balanço Patrimonial de 2020, por conta de atualização, em relação a 2019.

Hipóteses atuariais e parâmetros utilizados no cenário de segregação da massa (cenários 11 a 13 do quadro-resumo, cujo déficit consolidado é de R\$ 65.793.935.727,90):

Hipóteses (mantidas as hipóteses da avaliação atuarial ordinária de 31/12/2020)

- Taxa anual de juros real a ser utilizada na determinação dos valores presentes atuariais das obrigações e receitas futuras do regime próprio, bem como nas projeções de ganhos financeiros futuros do patrimônio do regime próprio: 5% a.a.;
- Tábuas biométricas que serão aplicadas para refletir a expectativa de ocorrência de eventos de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez: Sobrevivência de válidos: BR-EMSSb-v.2010, agravada em 38%;
- Mortalidade de válidos: BR-EMSSb-v.2010, agravada em 38%;
- Sobrevivência de inválidos: IBGE-2019;
- Mortalidade de inválidos: IBGE-2019;
- Entrada em Invalidez: Light Forte, suavizada em 78%;
- Hipótese de família-padrão para o pagamento de pensão: para titulares do sexo masculino, cônjuge 2,1 anos mais jovem; para titulares do sexo feminino, cônjuge 1,3 anos mais jovem;
- Crescimento Salarial por Mérito: taxas de crescimento em função do grupo funcional, com percentuais que variam entre 1,00%a.a. e 4,74%a.a., sendo, em média igual a 3,45%a.a.;
- Crescimento Salarial por Produtividade: não há;
- Crescimento Real dos Benefícios: sem crescimento anual;
- Fator de Capacidade Salarial: 0,9844;
- Fator de Capacidade de Benefícios: 0,9844;
- Indexador do sistema previdencial: IPCA;

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221 | Pinheiros | 05425-902 – São Paulo - SP

CNPJ Nº 44.315.919/0001-40 2
consulting@fia.com.br
+55 11 3732-2005 / 2004 | fia.com.br



- Rotatividade (turn-over): 0% ao ano;
- Reposição do Contingente de Servidores Ativos: população de ativos de tamanho constante, cujo perfil foi calculado com base nos salários médios, idade de entrada e idade de aposentadoria, por sexo, de cada grupo funcional;
- Idade de início da fase de contribuição ao regime previdenciário, para efeito de cálculo do tempo passado de cada servidor e da compensação previdenciária: para servidores do sexo masculino, considerou-se um aproveitamento de 37,50% do tempo decorrido entre 18 anos e a idade na posse; para servidores do sexo feminino, o aproveitamento foi de 31,40%;
- Custo Administrativo: pago pelo Tesouro Municipal;
- Cálculo da data de entrada em aposentadoria programada: diferimento de 3,00 anos da primeira elegibilidade, para ambos os sexos.

Parâmetros da segregação

- Segurados (ativos, aposentados e pensionistas) com idades iguais ou superiores a 67 anos;
- Segurados ativos com data de posse a partir de 01/01/2019, independentemente da idade; e
- Plano de custeio
 - Prefeitura: 28%
 - Segurados ativos: tabela progressiva semelhante à da União
 - Aposentados e pensionistas, tabela progressiva semelhante à da União, com contribuição sobre a parcela dos benefícios que excede o salário-mínimo.

Parâmetros da monetização

- Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF): fluxo de aportes de IRPF durante os próximos 30 anos, calculado a partir da razão entre o IRPF retido no período de 2018 a 2020 e o montante da folha de salários e benefícios do mesmo período, projetando-se os fluxos futuros com base nas folhas de salários e benefícios

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221 | Pinheiros | 05425-902 – São Paulo - SP

CNPJ Nº 44.315.919/0001-40 3
consulting@fia.com.br
+55 11 3732-2005 / 2004 | fia.com.br



projetadas atuarialmente. O IRPF no citado período representou 13,80% da soma das folhas de salários e benefícios; e

- Imóveis: fluxo projetado para um período de 30 anos, com base no valor contábil do balanço 2020, considerando-se a criação de dois fundos para recepcionar os imóveis, sendo que para o FII foi usado o valor no balanço dos imóveis dominicais e para o Fundo Especial (aluguéis ao município) o valor no balanço dos imóveis de uso especial referente a escolas, unidades de saúde e prédio públicos. Não foram considerados os imóveis de uso especial correspondentes e a glebas e terrenos (tem um valor de cerca de R\$ 10 bilhões), pois a princípio a maior parte deve se tratar de parques.

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221 | Pinheiros | 05425-902 – São Paulo - SP

CNPJ Nº 44.315.919/0001-40 4
consulting@fia.com.br
+55 11 3732-2005 / 2004 | fia.com.br



Quadro Resumo Cenários

Rubrica	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	Patrimônio	Monetização	Resultado Atuarial (-Déficit/ +)Superávit	Impacto do cenário em relação ao cenário-base
1. Cenário EC 103/2019, com tabela progressiva e ampliação da base de contribuição dos aposentados e pensionistas para a parcela que exceder o salário-mínimo, monetização do IRPF e imóveis e segregação de massas - Plano Financeiro	10.373.909.590,72	55.965.073.158,29	-	-	(66.338.982.749,01)	
2. Cenário EC 103/2019, com tabela progressiva e ampliação da base de contribuição dos aposentados e pensionistas para a parcela que exceder o salário-mínimo, monetização do IRPF e imóveis e segregação de massas - Plano Previdenciário	1.232.748.824,25	54.162.630.190,57	-	55.940.426.035,93	545.047.021,11	
3. (11 + 12) Cenário EC 103/2019, com tabela progressiva e ampliação da base de contribuição dos aposentados e pensionistas para a parcela que exceder o salário-mínimo, monetização do IRPF e imóveis e segregação de massas - TOTAL - Parâmetros de corte: data de posse do ativo a partir de 01/01/2019 ou idade (ativo, aposentado e pensionista) a partir de 67 anos	11.606.658.414,97	110.127.703.348,86	-	55.940.426.035,93	(65.793.935.727,90)	104.949.237.702,87

Notas:

- 1 Foram utilizados a mesma base de dados e hipóteses atuariais utilizados na avaliação de 31/12/2020.
- 2 Alíquotas de contribuição: 28% para o município e 14% para os segurados.
- 3 O impacto foi mensurado considerando-se o déficit da geração atual, tendo em vista ser este o déficit a equacionar de acordo com a Portaria MF no. 464/2018.
- 4 Cálculos elaborados em abril/2021.

UNIDADE EDUCACIONAL NAÇÕES UNIDAS
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221 | Pinheiros | 05425-902 – São Paulo - SP

CNPJ Nº 44.315.919/0001-40 5
consulting@fia.com.br
+55 11 3732-2005 / 2004 | fia.com.br